PORTARIA Nº. 18/2017-DF

A MMª. Juíza Substituta e Diretora do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dra. Daiane Marilyn Vaz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.007/2012, de 29 de outubro de 2012, que institui o Feriado Municipal no dia 31 de outubro em razão desta data comemorativa ao Dia do Evangélico.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 31 de outubro de 2017 (terça-feira), em louvação ao Dia do Evangélico.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 31 de outubro de 2017, para o primeiro dia útil subsequente.

NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público, OAB/MT e os Oficiais do Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Aripuanã/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 05 de outubro de 2017.

DAIANE MARILYN VAZ
Juíza Substituta e Diretora do Foro

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Antonio Busanello, n° 792 - Bairro: Cidade Alta – Aripuanã/MT – Cep: 78.325-000.
- Fone: (66) 3565 2070/ 2293/ 2259. Email: aripuana@tj.mt.gov.br – aripuana.distribuidor@tjmt.jus.br